



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <http://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aa5001-7f4c-467f-ba5a-fa12baacaa3

Toritama-PE, 29 de março de 2017.

OFÍCIO GP Nº 73/2017.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TORITAMA – EXERCÍCIO DE 2016.

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2016 do Gestor anterior da Prefeitura Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da **Resolução T. C. nº 037**, de 14 de dezembro de 2016, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 037/2016 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Rua João Chagas, S/N- Centro
Toritama-Pernambuco- CEP 55125-000